



Folheto Informativo sobre O procedimento de requerimento de um visto (última atualização: outubro 2017)

Onde devo solicitar o visto?

A competência local para a emissão do visto é a representação alemã com área de jurisdição pelo local em que você tem permanência habitual ou residência.

Para vistos Schengen: a representação diplomática do país signatário do Acordo Schengen em cujo território está situado o destino único ou principal da viagem é competente pela emissão do visto Schengen. Subsidiariamente a representação diplomática do país signatário do Acordo Schengen em que ocorre a primeira entrada é competente pela emissão do visto Schengen.

Como fazer o requerimento

Em princípio, o requerimento para concessão de um visto, acompanhado de toda a documentação exigida, deverá ser apresentado pessoalmente pelo requerente na representação alemã. Somente estão dispensados da apresentação pessoal e do fornecimento de digitais, as crianças menores de 12 anos, familiares com liberdade de circulação, diplomatas a serem credenciados na Alemanha e requerentes de visto Schengen que já registraram suas digitais nos últimos cinco anos (mesmo que tenha sido em outro local ou/e em outro Estado membro da região Schengen).

É necessário marcar um horário para o seu atendimento. Por favor, entre no link „agendamento online“ nos site. Você encontrará o formulário de requerimento e mais informações sobre os documentos exigidos.

Taxas para emissão de visto

Desde 01 de setembro de 2017, a taxa unificada para emissão de visto para todas as categorias é de 75 euros

Tempo de tramitação

Geralmente as representações alemãs precisam do tempo indicado nos diferentes informativos para decidir sobre o seu requerimento. Em casos individuais, também pode demorar muito mais. Por tal motivo, você deverá solicitar o visto o quanto antes, até três meses antes do início da viagem planejada.

Disposições referentes ao passaporte

Seu passaporte deverá ter uma validade por, no mínimo, três meses para além da data de saída prevista, apresentar, no mínimo, duas páginas em branco e ter sido expedido nos dez anos anteriores.

Disposições referentes à foto

Sua foto deverá preencher as seguintes condições:

- ser atual
- 45mm x 35mm
- foto de frente, sem cobertura da cabeça e dos olhos.

Aviso legal:

Todas as informações contidas neste folheto baseiam-se em informações e avaliações por parte da Embaixada à data da redação do texto. Não são dadas garantias quanto à integralidade e exactidão do texto, nomeadamente devido a alterações entretanto ocorridas.